

ETP-ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ANEXO III

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº2068/2025

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

1. OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviço de 400 horas reforço escolares para atender as necessidades da secretaria de educação e cultura com as unidades escolares do município”.

2.NECESIDADE DA CONTRATAÇÃO

“Contratação de empresa para prestação de serviço de 400 horas reforço escolares para atender as necessidades da secretaria de educação e cultura com as unidades escolares do município”.

REFORÇO ESCOLAR - Contratação de empresa para prestação de serviço de 400 Horas reforço escolar em conformidade com a Lei Municipal nº 1682/2023, a contratação se justifica para auxiliar no processo de alfabetização de alunos que estejam com dificuldades de aprendizado, com técnicas e materiais diferenciados e um atendimento mais próximo ao aluno que necessitar ajudando assim esse estudante a seguir junto com sua turma e sanar alguma defasagem que ficou pendente, a empresa contratada deverá oferecer todo o trabalho pedagógico, incluindo: Planejamentos, materiais(cadernos, xerox, lápis, borracha, jogos pedagógicos, livros de literatura, etc.) sala de aula equipada e climatizada, recursos de alfabetização dos mais diversos tipos. desta forma pretende-se atender as para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Firminópolis – GO e aprimorar cada vez mais nosso ensino garantindo uma educação de qualidade para todos.

A Secretaria de Educação e Cultura do município de Firminópolis, Goiás, tem como objetivo garantir o desenvolvimento educacional dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, promovendo a equidade e a melhoria contínua da aprendizagem. Para alcançar esse propósito, torna-se essencial a implementação de ações que minimizem as dificuldades de aprendizado e ofereçam suporte pedagógico adequado aos estudantes.

Dessa forma, faz-se necessária a **contratação de empresa especializada para a prestação de 400 horas de reforço escolar**, visando atender às unidades escolares do município. Esse serviço é fundamental para auxiliar os alunos que apresentam dificuldades no processo de ensino-aprendizagem, proporcionando acompanhamento individualizado e estratégias metodológicas que favoreçam a superação das defasagens educacionais.

A oferta de aulas de reforço contribui diretamente para a melhoria do desempenho escolar, redução da evasão e do abandono, além de garantir maior inclusão e equidade no ensino. A contratação desse serviço possibilitará que os estudantes tenham um suporte complementar em disciplinas essenciais, reforçando conteúdos e aprimorando suas habilidades acadêmicas.

Portanto, considerando a importância de fortalecer o aprendizado e garantir um ensino de qualidade para todos, justifica-se a necessidade da presente contratação, a fim de atender às demandas educacionais da Secretaria de Educação e Cultura e das unidades escolares do município de Firminópolis.

Justifica-se a contratação haja vista a necessidade em ofertar qualidade aos alunos, pois muitas crianças necessitam de complemento das atividades e conteúdo, visando possibilitar oportunidade de melhor aproveitamento escolar e por consequência rendimento nos estudos. É sabido que a defasagem na aprendizagem se tornou maior, com a pandemia, onde ficou prejudicada a realização de aulas presenciais, e com isso reduziu a participação aluno com professor no processo ensino aprendizagem. Embora o ritmo de

aprendizado seja diferente para cada criança, ao longo do ano, é indispensável que o poder público crie e ofereça mecanismos para diminuir essa diferença. Assim a melhor opção no momento encontrada pelo Departamento Municipal de Educação e Cultura para nivelar essas defasagens entre os alunos é investir em docentes.

3.ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	LILLIAN ALVES DE ANDRADE DE OLIVEIRA

4.REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

“Contratação de empresa para prestação de serviço de 400 horas reforço escolares para atender as necessidades da secretaria de educação e cultura com as unidades escolares do município”.

A prestação de serviço no projeto “programa permanente de reforço escolar Firminópolis Alfabetiza criada pela Lei municipal nº 1682/2023”.

Oferecer reforço escolar a alunos da educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, com foco na alfabetização e no desenvolvimento das competências básicas de leitura, escrita e raciocínio lógico.

Profissionais com formação em Pedagogia ou áreas afins, com experiência comprovada na educação infantil e no ensino fundamental. Capacidade de aplicar metodologias pedagógicas inovadoras e adaptadas às necessidades dos alunos com dificuldades de aprendizagem.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

LOTE UNICO			
ITEM	SV/HORAS	QUANT	DESCRIÇÃO
1	HORAS	400	REFORÇO ESCOLAR - Contratação de empresa para prestação de serviço de reforço escolar em conformidade com a Lei Municipal nº 1682/2023, a contratação se justifica para auxiliar no processo de alfabetização de alunos que estejam com dificuldades de aprendizado, com técnicas e materiais diferenciados e um atendimento mais próximo ao aluno que necessitar ajudando assim esse estudante a seguir junto com sua turma e sanar alguma defasagem que ficou pendente, a empresa contratada deverá oferecer todo o trabalho pedagógico, incluindo: Planejamentos, materiais(cadernos, xerox, lápis, borracha, jogos pedagógicos, livros de literatura, etc.) sala de aula equipada e climatizada, recursos de alfabetização dos mais diversos tipos. desta forma pretende-se atender as para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Firminópolis – GO e aprimorar cada vez mais nosso ensino garantindo uma educação de qualidade para todos.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizada pesquisa de mercado quanto aos serviços a serem contratados para atender a necessidade da Secretária Municipal de Educação, em atendimento o Decreto Municipal 1682/2023, por meio de orçamentos de empresa local e de outras cidades que presta esse tipo de serviço.

Os preços informados refletem o valor dos serviços ora pleiteados. Assim, foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Secretária, e as que foram identificadas foram incorporadas na presente contratação.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

“Contratação de empresa para prestação de serviço de 400 horas reforço escolares para atender as necessidades da secretaria de educação e cultura com as unidades escolares do município”.

Solução proposta consiste na contratação de uma empresa especializada para a prestação de 400 horas de reforço escolar, com o objetivo de suprir as demandas da Secretaria de Educação e Cultura e das unidades escolares do município.

Esse serviço visa oferecer suporte pedagógico adicional aos alunos que apresentam dificuldades no aprendizado, promovendo a melhoria do desempenho escolar, a redução da evasão e o fortalecimento do processo de ensino-aprendizagem. As aulas de reforço serão ministradas por profissionais qualificados, seguindo metodologia adequada às necessidades dos estudantes, contribuindo para o desenvolvimento educacional e a equidade no acesso ao conhecimento.

***Observações:**

1. A proposta deverá abarcar o estimado de atendimento de 35 (trinta e cinco) aluno por mês, divididos em quatro grupos. Cada grupo terá no máximo 10 participantes.
2. As aulas por turma serão ministradas de forma presencial 05 (cinco) encontros na semana, 02(duas) horas por dia. Alunos virão para a escola de reforço no contra-turno, alunos que estudam pela manhã virão para escola a tarde e alunos que estudam a tarde virão para escola de manhã
3. A empresa contratada deverá oferecer todo o trabalho pedagógico, incluindo: Planejamentos, materiais(cadernos, xerox, lápis, borracha, jogos pedagógicos, livros de literatura, etc.) sala de aula equipada e climatizada, recursos de alfabetização dos mais diversos tipos.
4. A equipe pedagógica será composto por 02 (duas) pedagogas.
5. As aulas irão abarcar á alfabetização de crianças, juvenis e possíveis adultos (EJA).
6. O serviço deverá obedecer as normas vigentes.

7.1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa das quantidades a serem contratadas constam nos anexos deste estudo.

LOTE UNICO					
ITEM	SV/HORAS	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR POR HORA TURMA	VALOR TOTAL
1	HORAS	400	REFORÇO ESCOLAR - Contratação de empresa para prestação de serviço de reforço escolar em conformidade com a Lei Municipal nº 1682/2023, a contratação se justifica para auxiliar no processo de alfabetização de alunos que estejam com dificuldades de aprendizado, com técnicas e materiais diferenciados e um atendimento mais próximo ao aluno que necessitar ajudando assim esse estudante a seguir junto com sua turma e sanar alguma defasagem que ficou pendente, a empresa contratada deverá oferecer todo o trabalho pedagógico, incluindo: Planejamentos, materiais(cadernos, xerox, lápis, borracha, jogos pedagógicos, livros de literatura, etc.) sala de aula equipada e climatizada, recursos de alfabetização dos mais diversos tipos. desta forma pretende-se atender as para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Firminópolis – GO e aprimorar cada vez mais nosso ensino garantindo uma educação de qualidade para todos.	R\$ 123,08	R\$ 49.233,32

7.2. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa para o valor da contratação, com base nas especificações e quantitativos definidos no Anexo IV deste ETP como resultado de Pesquisa de Preços, é de **R\$ R\$ 49.233,32 (Quarenta e Nove Mil e Duzentos e Trinta e Tres Reais e Trinta e Dois Centavos).**

7.3. Modelo de Plano de aula - Alfabetização

Plano de aula de Português - Alfabetização	
Tema	Alfabeto
Práticas de linguagem	Análise linguística/semiótica (Alfabetização)
Objetos de conhecimento	Conhecimento das diversas grafias do alfabeto.
Habilidades	(EF01LP11) Conhecer, diferenciar e relacionar letras em formato imprensa e cursiva, maiúsculas e minúsculas.
Objetivos	Identificar as diversas grafias do alfabeto.
Conteúdo	Letras em formato imprensa e cursiva, maiúsculas e minúsculas.
Duração	Aproximadamente uma hora.
Recursos didáticos	Folhas de atividades; livros, revistas, jornais; lista de compras, recado ou cartão escritos em letra cursiva.
Metodologia	O professor mostra aos alunos e deixa que eles peguem e observem os seguintes materiais: livros, revistas, jornais e outros, escritos em letra cursiva - como cartão de felicitação de aniversário. Após falar sobre as suas diferenças e onde costumam ser usados, o professor distribui uma folha de atividades de grafia para cada aluno para praticar o que acabou de aprender (abaixo).
Avaliação	Participação e esforço dos alunos. Correção da atividade.

Modelo de Jogos

modelo 1



modelo 2



modelo 3



Modelo 4



7.4. RECURSOS

- Sala de aula equipada e climatizada: quadro, mesas e cadeira.
- Materiais de ensino:

Cadernos individuais para cada aluno;

3 lápis de escrever individual;

7 caixas de lápis de cor coletivo;

30 borrachas individuais;

8 resmas de papel A4;

2 kits de tinta Epson;

5 Chameguinho colorido;

8 canetões de quadro;

10 jogos de alfabetização

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica. Com relação à possibilidade de subcontratação de parte do objeto, a equipe de planejamento entende que pelas características do objeto a ser contratado deve ser vedada a possibilidade de subcontratação. Não foi verificado pela equipe qual parcela poderia ser objeto de subcontratação. Não se configura o serviço a ser contratado como uma série/gama de serviços especializados que poderiam ser objeto de subcontratação. Não há como motivar e prever o interesse público em tal subdivisão.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas e/ou interdependentes com a necessidade supracitada.

10. RESULTADO PRETENDIDO

O resultado pretendido com a contratação da empresa para prestação de 400 horas de reforço escolar é: Apoiar a aprendizagem dos alunos das unidades escolares do município, garantindo suporte pedagógico complementar. Reduzir defasagens educacionais, auxiliando estudantes com dificuldades no processo de ensino-aprendizagem. Melhorar o desempenho escolar, reforçando conteúdos essenciais e contribuindo para um ensino mais eficiente. Atender às demandas da Secretaria de Educação e Cultura, garantindo suporte educacional qualificado dentro da rede municipal de ensino.

A aplicação desse projeto será em forma de aulas no período contrário ao que o aluno estuda na escola convencional. As aulas terão duração de 2 (duas) horas por dia, sendo que acontecerá cinco vezes na semana em dois períodos (matutino e vespertino).

As aulas acontecerão na Escola de Reforço, onde haverá uma sala preparada para este momento de aprendizagem. As aulas serão planejadas semanalmente, seguindo um roteiro de apresentação das letras, famílias silábicas, famílias complexas e etc. A metodologia será a sociointeracionista mista, que envolve a leitura de textos, apresentação dos sons das letras, codificação e decodificação de palavras.

Serão também utilizados jogos e brincadeiras que serão uma forma de facilitar o aprendizado, que de certa forma já fica comprovado que crianças tem maior significatividade através do lúdico. Sendo que os planejamentos serão personalizados de acordo com cada fase do desenvolvimento.

Na escola, as brincadeiras e jogos são planejados (ou ao menos deveriam ser) e buscam alcançar objetivos. Vieira (2012, p. 48) destaca que:

Ao considerar a etapa inicial de sistematização e o atendimento das demandas identificadas por meio de diagnóstico dos conhecimentos prévios das crianças, a estratégia das atividades diversificadas – caixas de jogos de linguagem – constitui-se em uma rica oportunidade para o processo de aprendizagem da língua no cotidiano escolar. Por meio delas, o professor pode atingir todos os educandos, concomitantemente, sendo estas planejadas e operacionalizadas a partir da realidade da sala de aula expressa em sua diversidade.

Lemle (2006) aborda alguns requisitos básicos para a apropriação da escrita. Segundo a autora, é importante que o professor alfabetizador conheça e respeite esses requisitos, para um trabalho mais significativo e eficiente, dentre eles: a ideia de símbolo, a identificação visual, por exemplo, das letras do alfabeto. Parece uma tarefa simples, mas não é. “Os objetos manipulados em nosso dia-a-dia não se transformam, ao mudarem de posição [...] mas um b com haste para baixo vira p, e um p para o outro lado vira q” (LEMLE, 2006, p. 8).

O autor também traz uma série de sugestões na tentativa de sanar as dificuldades em cada fase de alfabetização, além de ressaltar a importância desse conhecimento por parte do professor, para que cubra conhecimentos compatíveis com a fase de alfabetização do aluno, utilizando recursos variados; por isso elegemos e trazemos o trabalho com jogos pedagógicos.

A criança deve não só reconhecer o som, mas também as diferenças nos códigos escritos. Seguindo essa linha de reflexão, outro aspecto que ganha destaque é a discriminação auditiva, como, por exemplo, a diferença sonora das letras em: Bia, tia, dia, pia. Arelados às discriminações visuais e auditivas existem outros fatores, como várias formas para uma mesma letra, a organização espacial da página, entre outros fatores utilizados no processo de alfabetização, sem contar o fato de que na Língua Portuguesa existem sons semelhantes grafados

por símbolos diferentes, como: xícara, chiado; casa, azarado. Além da Alfabetização neste ano de 2025, também trabalharemos com a inclusão de matérias específicas voltadas para cada ano de ensino em qual a criança está inserida. Sendo que, serão trabalhados com as turmas específicas divididas pelos anos: 4º e 5º ano.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Comunicação e envolvimento das partes interessadas: Mantenha uma comunicação clara e transparente com todas as partes interessadas envolvidas no processo de contratação, explique os objetivos da contratação, as razões por trás da terceirização dos serviços.

Gestão e fiscalização do contrato: Promover capacitação para gestores e fiscais dos contratos, bem como motivar tais profissionais para uma gestão e fiscalização efetivas da execução contratual.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Ao realizar uma contratação de serviços por parte da Secretária Municipal de Educação, é importante considerar os possíveis impactos ambientais que podem surgir. Embora a natureza exata dos serviços não tenha sido especificada, existem algumas preocupações ambientais comuns que podem ser levantadas.

Aqui estão alguns exemplos de possíveis impactos ambientais e medidas que podem ser tomadas para mitigá-los:

Uso de recursos naturais: Se os serviços requerem o uso intensivo de recursos naturais, como água, energia ou matérias-primas, é importante garantir que sejam adotadas práticas de conservação e uso eficiente. Isso pode incluir o uso de tecnologias mais sustentáveis, a implementação de medidas de reciclagem ou a redução do desperdício.

Comunicação transparente: Manter uma comunicação transparente com a empresa contratada, esclarecendo os objetivos ambientais, os requisitos e a importância da sustentabilidade. Estabelecer canais de diálogo para relatar e resolver possíveis problemas ambientais.

Avaliação contínua: Realizar uma avaliação contínua dos impactos ambientais durante a execução dos serviços contratados. Identificar oportunidades de melhoria e implementar medidas adicionais de mitigação, se necessário.

13. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE:

Esta equipe de planejamento declara **viável** está contratação.

14. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Mediante aos requisitos mencionados, entende-se como viável a realização dessa demanda de serviço

Firminópolis-Go 06 de março de 2025.

SARA MIRANDA DIAS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS
MATRICULA: 203718